

**DECRETO MUNICIPAL Nº 017 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO O DIA QUE MENCIONA .

**CRISTÓVÃO MASSON**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo o dia 03 de março de 2014, segunda-feira, nos órgãos da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – O disposto neste artigo não se aplica nos plantões e serviços necessários de caráter essencial.

Art. 2º - O horário de atendimento ao público no dia **05 de março de 2014, será das 12h00min às 18h00min horas.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – MT, 24 de fevereiro de 2014.

**Cristóvão Masson**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta Secretaria na sua data supra.

**Suzany Passarello Araújo**  
**Secretária Mun. de Administração**